

## **INDICAÇÃO**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “CATA TRECO EM TODAS AS RUAS NO BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO”, nesta Capital.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “CATA TRECO EM TODAS AS RUAS NO BAIRRO COHABB SÃO GONÇALO”, nesta Capital. J

## **J U S T I F I C A T I V A**

Justifica-se a presente indicação, o presente pedido se faz necessário em atendimentos às constantes reivindicações dos moradores, pois a ausência da limpeza acumula sujeira e a necessidade de se fazer à Operação Cata Treco nesse bairro, devido a grande quantidade de residências com entulhos e recipientes que podem vir a acumular água de chuva, podendo tornar-se foco do mosquito da dengue, e favorecendo a criação de animais peçonhentos.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2023.

**Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340030003200320036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

